PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 159, de 5 de maio de 2006.

O Dr. PAULO MACHADO CORDEIRO, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 5.010/66.

CONSIDERANDO a realização da Correição Anual nas Varas desta Seção Judiciária, no período de 8 a 10 de maio do corrente ano, com a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

CONSIDERANDO que a instalação dos trabalhos terá início às 09h00min do primeiro dia supra citado.

R E S O L V E

DETERMINAR que o horário do expediente desta Seção Judiciária nos dias 8, 9 e 10 de maio seja de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PAULO MACHADO CORDEIRO
Juiz Federal Diretor do Foro